



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)**

CERTIFICA, que consta(m) até a presente data/hora, o(s) débito(s) abaixo discriminado(s) relativo(s) a Tributo(s) Imobiliário(s) e Multa(s), onerando o imóvel situado à **R SANTAREM Quadra: GLEBA Lote: B2 PARTE - PARQUE INDUSTRIAL**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **48.0097.0012.0000**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **Certidão Positiva**

**Demonstrativo de débitos**

2017 IPTU E TAXAS Execução 1504762/2022 SEF  
2018 IPTU E TAXAS Execução 1512966/2023 SEF  
2019 IPTU E TAXAS Execução 1512966/2023 SEF  
2020 IPTU E TAXAS Execução 1512966/2023 SEF  
2023 IPTU E TAXAS DÍVIDA ATIVA  
2024 IPTU E TAXAS

Documento emitido via internet em **30/10/2024 09:34:54**.

Chave para validação: **DF389 D4AE3 9FF44**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente